**ANEXO I**

**INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

**Este instrumento deverá ser utilizado na elaboração de processos para a avaliação de reconhecimento ou de renovação de reconhecimento de curso de graduação da UDESC (com avaliação in loco)**

Recomendações:

1. O processo para a avaliação de reconhecimento e de renovação de reconhecimento de curso deverá ser encaminhado a PROEN por meio de ofício, constituindo um processo protocolado no Centro (número CPA) contendo somente a versão digital (CDROM).
2. Os arquivos devem ser gravados no CDROM em separado, ou seja, por partes (parte 2, parte 3). A Parte 1 é de responsabilidade da PROEN elaborar.
3. Configurações: utilizar fonte Times New Roman, letra tamanho 12, espaçamento (1,5), margem superior (3,0), margem inferior (2,0), margem esquerda (3,0) e margem direita (2,0).

Requisitos Legais e Normativos

De acordo com o Instrumento de Avaliação dos Cursos de Graduação disponível no site do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE-SC os dispositivos legais, apresentados a seguir não fazem parte do conceito da avaliação, mas serão observados pela Comissão Verificadora quanto ao cumprimento ou não.

* Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação.
* Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010.
* Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004).
* Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.
* Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
* Núcleo Docente Estruturante - NDE (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010).
* Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006).
* Carga horária mínima, em horas para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002).

- Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas - Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial); Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial); Resolução CNE/CP 2 /2015 (Licenciaturas) e Resolução CNE/CP Nº 1 /2006 (Licenciatura em Pedagogia).

* Tempo de integralização - (Resolução CNE/CES N° 02/2007; Graduação, Bacharelado, Presencial); (Resolução CNE/CES N° 04/2009; Área de Saúde, Bacharelado, Presencial) e (Resolução CNE/CP 2 /2015; Licenciaturas).
* Disciplina obrigatória/optativa de Libras - (Dec. N° 5.626/2005).
* Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005 art. 4º inciso II, § 2º).
* Informações acadêmicas: (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010).
* Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.
* Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002).
* Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada /Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

- Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

**1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE** (elaboração pela PROEN)

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIVERSIDADE: Nome

CNPJ Endereço Município CEP Fone/Fax

Grupo Gestor (nome e e-mail) Site

1.2 CAMPI/UNIDADES

Endereço

CPF

Município

1.3 BASE LEGAL

Atos legais e data de publicação no Diário Oficial da União (D.O.U.)

1.4 PERFIL E MISSÃO DA UNIVERSIDADE

1.5 BREVE HISTÓRICO DA UDESC

Criação, trajetória, áreas oferecidas no âmbito da graduação – Bacharelado, Licenciatura e CST - e da pós-graduação stricto sensu e lato sensu -, modalidades de curso e áreas de atuação na extensão e áreas de pesquisa

**2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CENTRO** (elaboração pelo Centro/Departamento)

2.1 IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO E CAMPUS A QUE PERTENCE

Nome

Endereço Município CEP

Fone

Grupo Gestor (nome e e-mail) Site

Base Legal (atos legais de criação do Centro e data de publicação no Diário Oficial da União - D.O.U.)

2.2 DADOS SÓCIOECONÔMICOS DA REGIÃO

Apresentação de texto que englobe informações como aspectos populacionais, taxa média anual de crescimento da população indicadores de desenvolvimento humano (IDH), aspectos educacionais (dados do Educacenso, do IBGE, outros), aspectos econômicos e outros dados que indiquem as características regionais

2.3 HISTÓRICO DO CENTRO

Resumo das informações sobre a criação, a trajetória do centro, a identidade institucional do Centro (missão, visão, valores e finalidades), os cursos oferecidos no âmbito da graduação, os cursos oferecidos no âmbito da pós-graduação e as linhas de pesquisa e as atividades de extensão

**3 CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO** (elaboração pelo Centro/Departamento, enviar à PROEN por Correspondência Interna em CDROM – em Word junto com a parte 2 - Contextualização do Centro)

**3.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome do curso de graduação |  |
| Endereço de funcionamento do curso |  |
| Ato legal de autorização do curso |  |
| Ato legal de reconhecimento do curso |  |
| Ato legal de renovação de reconhecimento do curso |  |
| Número de vagas previstas no ato da criação e número atual |  |
| Modalidade do curso (presencial ou a distância) |  |
| Conceito Preliminar de Curso – CPC (no último ENADE) |  |
| Resultado do Enade no último triênio, se houver |  |
| Turno de funcionamento do curso  (matutino, vespertino, noturno e integral). |  |
| Carga horária total do curso (em horas e em hora/aula) |  |
| Tempo mínimo e máximo de integralização |  |

3.1.1 Protocolo de Compromisso, termos de Saneamento de deficiência, medidas cautelares e termo de Supervisão, quando houver: apresentar caso tenha sido apontado última avaliação recomendações para saneamento de problemas verificados no curso/centro.

3.1.2 Identificação do (a) chefe de departamento do curso

3.1.2.1 Perfil do (a) chefe de departamento do curso (formação acadêmica, titulação, tempo de exercício na UDESC e na função de chefe de departamento)

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **FORMAÇÃO ACADEMICA** | **REGIME DE TRABALHO** | | | | | **TITULAÇÃO** | | | | **Tempo de exercício na UDESC** | **Tempo de exercício na função** |
| **10** | **20** | **30** | **40** | **DI** | **G** | **E** | **M** | **D** |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Legenda: G-graduado; E-especialista; M-mestre; D-doutor

3.1.3 Composição, titulação, regime de trabalho e permanência sem interrupção dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante – NDE

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME(s)** | **FORMAÇÃO ACADEMICA** | **REGIME DE TRABALHO** | | | | | **TITULAÇÃO** | | | | **Tempo de permanência sem interrupção dos**  **integrantes do**  **NDE** |
| **10** | **20** | **30** | **40** | **DI** | **G** | **E** | **M** | **D** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Legenda: E-efetivo; S- substituto; G-graduado; E-especialista; M-mestre; D-doutor

3.1.4 Tempo médio de permanência do corpo docente:

apresentar a soma o tempo de exercício no curso de todos os docentes e dividir pelo número total de docentes no curso, incluindo o tempo do (a) chefe de departamento do curso (X/Y= tempo médio).

3.1.5 Histórico do curso

1. Resumo das informações sobre a criação, a trajetória, o início de funcionamento, o título concedido, as alterações e reformas curriculares (se for o caso), o currículo atual (aprovado pela Resolução nº de ...../..../.....).
2. Justificativa da criação/existência do curso, com dados socioeconômicos e socioambientais da região

**3.2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA**

3.2.1 Contexto educacional

3.2.1.1 Relação de candidato-vaga (nos últimos três anos)

3.2.1.2 Evolução da matrícula e evasão (nos últimos três anos)

3.2.2 Formas de implementação das políticas institucionais no âmbito do curso

As políticas institucionais devem estar em consonância com as estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) no âmbito do curso. Analisar o PDI, particularmente os itens referentes às Políticas de Ensino de Graduação, às Diretrizes Pedagógicas, ao Cronograma de Implementação e Acompanhamento do PDI do Centro/Curso, o Planejamento e Gestão Institucional, e descrever o alinhamento existente entre estes com o Projeto Pedagógico Curricular (PPC)

3.2.3 Objetivos do curso

3.2.4 Perfil profissional do egresso

3.2.5 Estrutura curricular

3.2.5.1 Matriz curricular dos cursos de bacharelados e tecnólogos

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fase** | **Disciplina** | **Créditos** | **Carga Horária** | | | **Pré-Requisito** | **Departamento** | **Eixos/núcleos\*** | **Área de conhecimento**  **Conhecimento\***  **conhecimento** |
| **Teórica** | **Prática** | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total por fase** | |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total Geral** | |  |  |  |  |  |  |  |  |

(\*) Refere-se aos eixos ou núcleo estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), podendo apresentar outras denominações, se for o caso.

(\*\*) De acordo com as áreas definidas pela Capes/CNPq

3.2.5.2 Matriz curricular dos cursos de licenciaturas

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Fase** | **Disciplina** | **Créditos** | **Carga Horária** | | | | **Pré-Requisito** | **Departamento** | **Eixos/núcleos\*\*** | **Área de conhecimento\*\*\***  **Conhecimento\***  **conhecimento** |
| **Teórica** | **Prática** | **PCC\*** | **Total** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total por fase** | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| **Total Geral** | |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

(\*) Prática como Componente Curricular

(\*\*) Refere-se aos eixos ou núcleo estabelecidos pelas DCNs, podendo apresentar outras denominações, se for o caso.

(\*\*\*) De acordo com as áreas definidas pela Capes/CNPq

OBSERVAÇÃO: Caso a Matriz Curricular dos cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnólogos contemplem disciplinas optativas e/ou eletivas as mesmas deverão ser relacionadas na sequência da matriz curricular das disciplinas obrigatórias. As disciplinas e os pré-requisitos devem ser escritos por extenso.

3.2.5.3 Resumo da carga horária do curso

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DISTRIBUIÇÃO DA MATRIZ** | **CRÉDITOS** | **CARGA HORÁRIA** |
| TOTAL EM DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS |  |  |
| TOTAL EM DISCIPLINAS OPTATIVAS (se for o caso) |  |  |
| TOTAL EM DISCIPLINAS ELETIVAS (se for o caso) |  |  |
| PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR (licenciatura) |  |  |
| ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO (se for o caso) |  |  |
| TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (se for o caso) |  |  |
| ATIVIDADES COMPLEMENTARES |  |  |
| TOTAL GERAL |  |  |

3.2.5.4 Ementas das disciplinas (por fase): As ementas das disciplinas obrigatórias, optativas ou eletivas devem ser apresentadas na ordem de apresentação da matriz curricular (sem carga horária e siglas). Por exemplo:

1ª fase Disciplina: Ementa:

3.2.5.5 Conteúdos curriculares

a) Texto que deverá apresentar comentário sobre a atualização/adequação da carga horária e bibliografia que permitem ou que possibilitem o desenvolvimento do perfil profissional do egresso. Deve enfocar também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC

b) Apresentar de que forma as DCNs referentes a Educação Ambiental, Educação em Direitos Humanos e Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e a atenção a Lei de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista são trabalhadas no currículo do curso (disciplina, parte de conteúdo da disciplina, ações/eventos realizados no âmbito do curso).

3.2.6 Metodologia

3.2.6.1 Organização e desenvolvimento curricular

Descrição sobre a organização do currículo, ou seja, se é estruturado por eixo, por núcleo, por linhas etc e sua contribuição para o desenvolvimento das atividades do curso, do espírito científico e da formação de sujeitos autônomos e cidadãos.

3.2.6.2 Trabalho de Conclusão de Curso/Outros (quando for o caso)

3.2.6.3 Estágio Curricular Supervisionado e Prática Profissional (se for o caso)

3.2.6.4 Atividades Complementares

3.2.7 Apoio discente

Descrever sobre: bolsa de apoio discente; bolsa de pesquisa e/ou extensão, monitoria, serviços de orientação e outras formas de apoio e

Orientação e apresentar dados do curso.

3.2.8 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

Descrever as ações que foram implantadas para sanar as deficiências/dificuldades apontadas quando da aplicação dos instrumentos de avaliação adotados pela UDESC no processo de auto avaliação do curso e/ou no relatório de avaliação emitido pela Comissão de Avaliação instituída pelo do Conselho Estadual de Educação – CEE/SC, quando for o caso

3.2.9 Atividades de tutoria (indicador específico para cursos à distância e para cursos presenciais que ofertem até 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância, conforme Portaria 4.059/2004)

* + 1. Tecnologias de informação e comunicação – TIC’s - no processo ensino-aprendizagem

Explanar a inserção das tecnologias de informação na sala de aula, uso de ambientes virtuais de aprendizagem, assim como os laboratórios de informática nas disciplinas dos cursos. Citar os mecanismos e as sistemáticas de uso nas disciplinas e respectivas cargas horárias

3.2.11 Material didático institucional (indicador específico para cursos à distância)

3.2.12 Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes (indicador específico para os cursos a distância)

3.2.13 Sistemática de avaliação do processo ensino-aprendizagem

Descrever os procedimentos de avaliação previstos e implantados utilizados nos processos de ensino e aprendizagem que foram definidos no PPC e que devem também estar em consonância com o Regimento Geral da UDESC

3.2.14 Integração com as redes públicas de ensino (indicador específico para cursos de licenciatura)

3.2.15 Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS (específico para cursos que contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC)

**3.3 CORPO DOCENTE E TUTORIAL (incluir o Tutorial, se for o curso a distância)**

3.3.1 Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE

Explicar suscintamente a atuação do NDE do curso em relação a atualização do PPC; promoção de atividades interdisciplinares; avaliação dos planos de ensino; proposição de medidas para melhoria das condições pedagógicas e estruturais da oferta do curso, sobretudo as deficiências apontadas no processo de Avaliação Institucional

3.3.2 Atuação do (a) chefe do departamento

3.3.2.1 Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) chefe do departamento

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **Tempo de experiência no magistério superior** | **Tempo de experiência em gestão acadêmica** |
|  |  |  |

3.3.2.2 Carga horária do (a) chefe do departamento (indicador específico para cursos à distância)

3.3.3 Titulação, regime de trabalho e tempo de experiência no magistério superior do corpo docente dos departamentos que atuam no curso (efetivos e substitutos)

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **NOME** | **SITUAÇÃO**  **FUNCIONAL** | | **REGIME DE TRABALHO** | | | | | **TITULAÇÃO** | | | | **TEMPO DE**  **EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR** |
| **E** | **S** | **10** | **20** | **30** | **40** | **DI** | **G** | **E** | **M** | **D** |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

Legenda: E-efetivo; S- substituto; G-graduado; E-especialista; M-mestre; D-doutor

3.3.3.1 Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores.

3.3.3.2 Experiência profissional do corpo docente

A lista com os nomes dos docentes (efetivos e substitutos) deverá ser a mesma mencionada no item 3.3.3

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **ATIVIDADE PROFISSIONAL DESENVOLVIDA** | **TEMPO DE EXPERIÊNCIA** |
|  |  |  |
|  |  |  |

3.3.3.3 Experiência no exercício da docência na educação básica (indicador específico para cursos de licenciatura)

3.3.3.4 Relação entre o número de docentes e o número de estudantes – equivalente a 40 h em dedicação a EaD (indicador específico para cursos à distância)

3.3.4 Composição e funcionamento do colegiado de curso ou equivalente

Fazer uma análise envolvendo os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

3.3.5 Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (nos últimos três anos)

Os docentes dos departamentos que atuam no curso deverão apresentar um resumo das principais produções científicas, culturais, artísticas ou tecnológicas. A lista de docente aqui apresentada deverá ser a mesma conforme item 3.3.3

3.3.6 Titulação e formação do corpo de tutores do curso (indicador específico para cursos à distância e para cursos presenciais que ofertem até

20% da carga horária total do curso na modalidade à distância)

3.3.7 Experiência do corpo de tutores do curso (indicador específico para cursos à distância e para cursos presenciais que ofertem até 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância)

3.3.8 Relação docentes e tutores – presenciais e a distância (indicador específico para cursos à distância e para cursos presenciais que ofertem até 20% da carga horária total do curso na modalidade à distância)

**3.4 INFRAESTRUTURA**

3.4.1 Gabinetes de trabalho para professores

3.4.2 Espaço de trabalho para coordenação/chefia do curso e serviços acadêmicos

3.4.3 Sala de professores

3.4.4 Salas de aula

3.4.5 Acesso dos alunos aos equipamentos de informática

3.4.6 Bibliografia básica, por fase

Três referências por disciplina com número de exemplares na Biblioteca na proporção de um exemplar para até seis alunos de cada turma. Nos cursos que possuem acervo virtual pelo menos 1 título virtual por unidade curricular.

3.4.7 Bibliografia complementar, por fase

Cinco referências por disciplina com número de exemplares na Biblioteca adequado à demanda do curso. Nos cursos que possuem acervo virtual pelo menos 1 título virtual por unidade curricular.

Caso as bibliografias (básica e complementar) tenham sido atualizadas após aprovação da criação do curso ou da última reforma/ajuste curricular (aprovadas pelo Conselho Pleno do Departamento e posteriormente pelo Colegiado de Ensino) deverão ser anexadas ao processo de renovação de reconhecimento com cópia das Atas das reuniões.

3.4.8 Periódicos especializados, indexados e correntes

3.4.9 Laboratórios didáticos especializados

Quantidade, qualidade e serviços. Para o curso de Pedagogia é obrigatório a Brinquedoteca, para os cursos a distância, elencar os laboratórios especializados da sede e dos polos.

3.4.10 Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (indicador específico para cursos à distância)

3.4.11 Unidades hospitalares de ensino (indicador específico para cursos que contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC)

3.4.12 Protocolos de experimentos (indicador específico para cursos que contemplam protocolos de experimentos no PPC)

3.4.13 Comitê de ética em pesquisa (indicador específico para cursos que contemplam Comitê de ética em pesquisa no PPC)